



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1098A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1098A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Decreto nº 2526, de 27 de outubro de 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 17.100,00** (dezesete mil e cem reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$ 17.100,00
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL	
104	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO
	01	TESOIRO
	310.00	SAÚDE – GERAL
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL	
145	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO
	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO
	01	TESOIRO
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)		R\$ 17.100,00
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL	
95	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
	01	TESOIRO
	310.00	SAÚDE – GERAL
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL	
135	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
	01	TESOIRO
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Fabio Jose Picolli
Dir. depto Jurídico/Administração

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1098A

Página 3 de 6

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 62 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

(Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2021 – Portaria 125/2021).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 21/10/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos referente a Sindicância Administrativa nº 08/2021 – Portaria nº 125/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 20 de outubro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1098A

Página 4 de 6



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 63 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

(Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 250/2021 – Portaria 113/2021).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 21/10/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos referente a Sindicância Administrativa nº 250/2021 – Portaria nº 113/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 20 de outubro de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1098A

Página 5 de 6



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 64 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

(Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2022 – Portaria 21/2022).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 27/10/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos referente a Sindicância Administrativa nº 04/2022 – Portaria nº 21/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 26 de outubro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1098A

Página 6 de 6



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 65 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

(Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2021 – Portaria 86/2021).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 17/11/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos referente a Sindicância Administrativa nº 04/2021 – Portaria nº 86/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 26 de outubro de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000